



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ




PORTARIA Nº 511/2020

ITARUMÃ – GO, 16 de Julho de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 16/07/20


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **RICARDO FRANCISCO GOULART**, residente e domiciliado à Rua: Lazaro da Silveira Chaves, nº 46, portador do RG sob o nº 2645167 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 560.579.031-53, 01 (uma) diária no valor de R\$ 730,00 (Setecentos e Trinta Reais) sendo, 01 (uma) diária sem combustível e sem pernoite, conforme o decreto nº 029/2018 de 26/01/2018, que autoriza viagens à cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos desta municipalidade no dia 16 de Julho de 2020.

Art. 2º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (Dezesseis)
dias do mês de Julho de 2020.


LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2019